

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.099 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(915) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.0000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de:

I - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(917) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Lei nº 2.099/2022

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de novembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.007/2022 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/6A0B-1DFA-2942-2A3B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0B-1DFA-2942-2A3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/11/2022 20:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 10/11/2022 08:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/11/2022 11:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 25/11/2022 10:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6A0B-1DFA-2942-2A3B>